

RESOLUÇÃO SESA N° 0209/2022

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.059.808-3**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual n° 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **Cid Rodrigo Rodriguez Espinola**, RG 7.054.950-6, Técnico de Enfermagem e **Debora Cordeiro Machado**, RG 6.693.875-1, Técnico em Segurança do Trabalho, com fulcro na Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.059.808-3**, conforme determinação do Sr. Secretário de Estado da Saúde às fls. 36 a 38, para apurar os fatos em relação a acidente com veículo oficial do Estado envolvendo servidor lotado no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA n° 0982/2021**, publicada no Diário Oficial 11.066 de 29/11/2021, por substituição de membro e decurso de prazo.

Curitiba, 23 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br